



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº91/DF-CMX XINGUARA, 31 DE MAIO DE 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação da Vereadora **ÉBIA REGINA MENDANHA COSTA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 662,14 (seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) para vereadora **ÉBIA REGINA MENDANHA COSTA** por viagem a cidade de Brasília, conforme portaria 80/2023, no período compreendido entre 22/05 á 26/05/2023 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Combustível gasto em viagem a Brasília.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 31 de maio de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente